

Data: 30/05/2025

Departamento: Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

Organismo: Inspeção Regional do Turismo



Missão: Promover e fiscalizar o cumprimento das disposições legais no âmbito do setor turístico, em matéria cuja fiscalização não esteja especialmente confiada a outras entidades, relativas às atividades e profissões turísticas, designadamente a exploração de alojamento turístico, de agências de viagens e turismo, e de atividades de animação turística.

Visão: Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas empresas e profissões turísticas em toda a Região Autónoma dos Açores.

Objetivos Estratégicos

OE 1: CONTRIBUIR PARA A VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA REGIONAL

OE 2: CONTRIBUIR PARA A DIMINUIÇÃO DA ECONOMIA PARALELA OU NÃO REGISTADA NO SETOR DO TURISMO

OE 3: MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO

Cumprimento dos objetivos operacionais

	Legenda		Supera	Atinge	Não atinge	Sem efeito		
Objetivos Estrategico-Operacionais								
Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência								
O. 1 - Fiscalizar o alojamento turístico (alojamento local e empreendimentos turísticos)								
Indicadores		2025	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1 - N.º de ações de fiscalização dos alojamentos turísticos			55 a 75	Não atinge: < 55; Atinge: 55 a 75; Supera: > 75	100%			
O. 2 - Fiscalizar a atividade de animação turística								
Indicadores		2025	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 2 - N.º de ações de fiscalização			35 a 45	Não atinge: <35; Atinge: 35 a 45; Supera: > 45	100%			
Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficácia								
O. 3 - Realizar ações de deteção com vista à deteção de oferta de alojamento não licenciado,/registado, incluindo a oferta de alojamento registado, com situações irregulares								
Indicadores		2025	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 3 - N.º de ações de deteção de alojamento não licenciado/registado e irregular			50 a 70	Não atinge: <50; Atinge: 50 a 70; Supera: >70	100%			
O. 4 - Detetar o eventual exercício de atividades turísticas (terrestres) e profissões turísticas por empresas ou profissionais não registados								
Indicadores		2025	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 4 - N.º de ações de deteção de atividades e profissões turísticas			25 a 35	Não atinge: <25; Atinge: 25 a 35; Supera: >35	100%			
Objetivos Estratégico-Operacionais de Qualidade								
O. 5 - Reduzir o período de análise de reclamações								
Indicadores		2025	Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 5 - N.º de dias úteis para análise de reclamações, considerando o universo de 70% das reclamações			entre 60 e 90 dias úteis	Supera: menos de 60 dias úteis	100%			

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

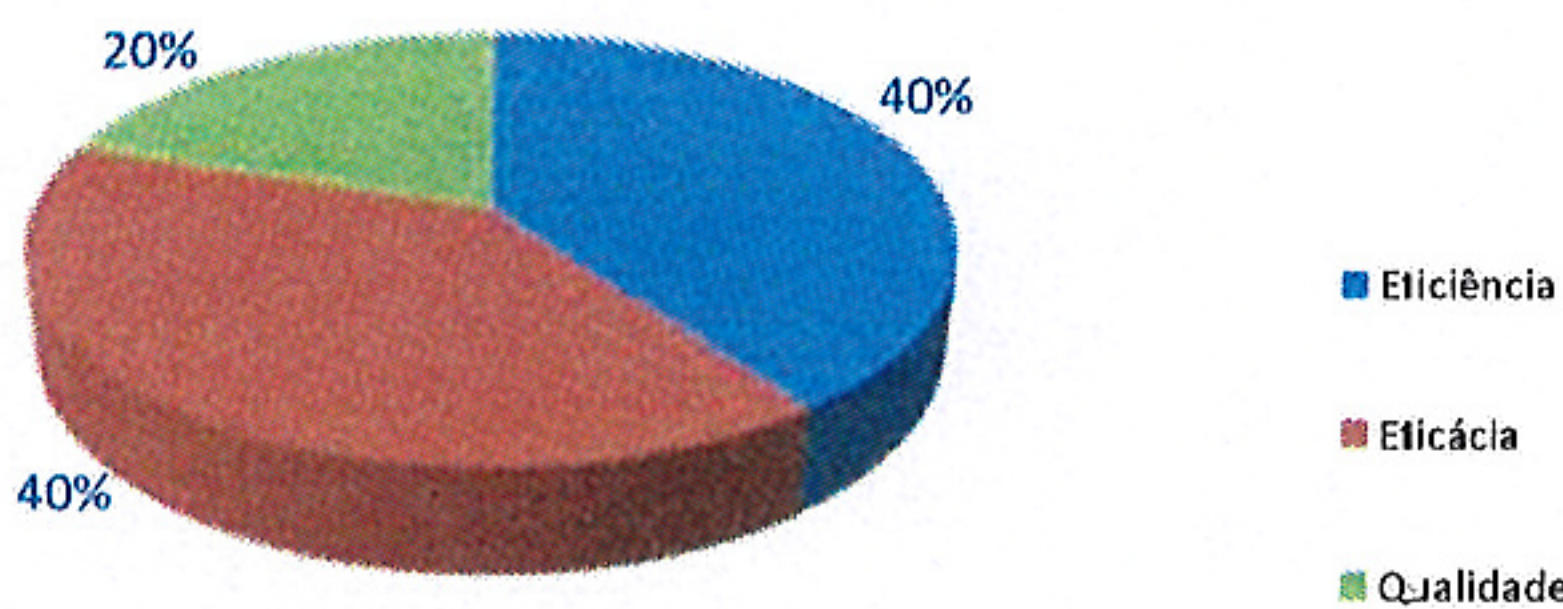
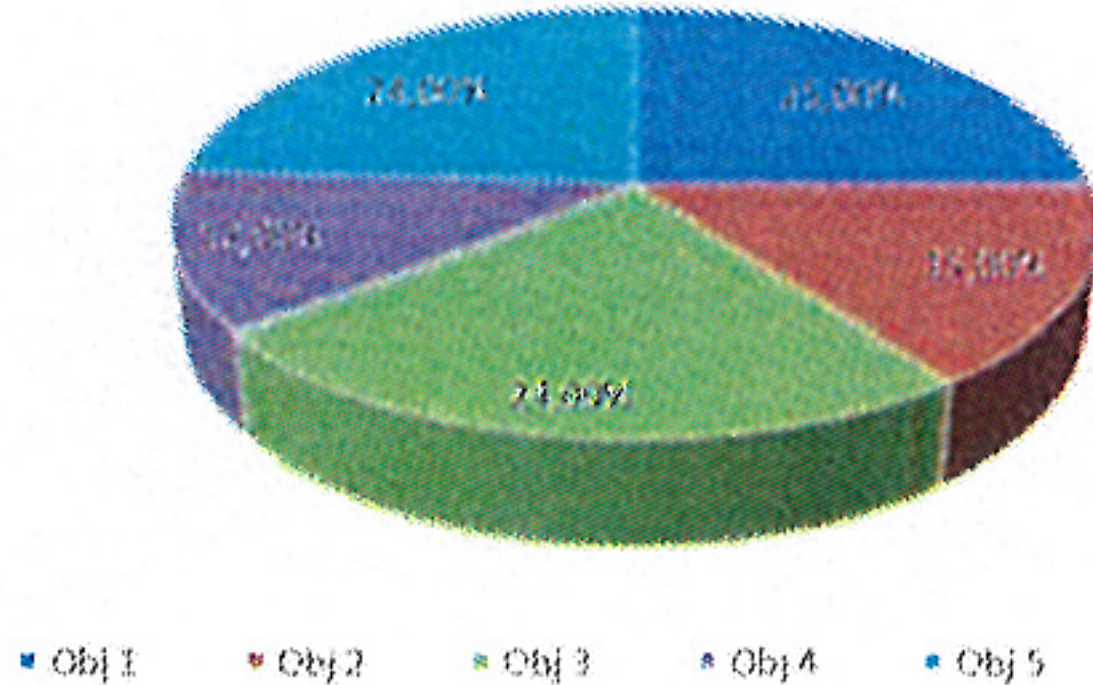


Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20x (1) = 20			
Dirigentes - Direção intermédia	16x (0) = 0			
Técnicos Superiores (Inspetores)	12x (7) = 84			
Assistentes Técnicos	8x (2) = 16			
Orçamento (M€)				
Funcionamento	Estimado	Estimado Revisto	Realizado	Desvio
Plano	*			
Listagem das fontes de verificação				
Objetivo 1	Indicador 1	Relatório de Atividades		
Objetivo 2	Indicador 2	Relatório de Atividades		
Objetivo 3	Indicador 3	Relatório de Atividades		
Objetivo 4	Indicador 4	Relatório de Atividades		
Objetivo 5	Indicador 5	Relatório de Atividades		

Notas Explicativas

* O apoio logístico à IRTur, o processamento de despesas e o pagamento de vencimentos é suportado pelo orçamento da Direção Regional do Turismo.

Justificação